



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
Gabinete do Secretário

**Ofício**

**Número de Referência:** Ind 4034-2019

**Interessado:** SIALE - Casa Civil

**Assunto:** Ind 4034-2019 - recursos para o Município de Santa Lúcia

**OFÍCIO G.S. nº 6293/2019**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 4034/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 4034 de 2019, de autoria da Deputada Adriana Borgo, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros destinados à área da saúde do município de Santa Lúcia.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:



Assinado com senha por ALBERTO HIDEKI KANAMURA.  
Documento Nº: 1280951-380 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1280951-380>

Classif. documental 006.01.10.003



SESOF1201909603A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
Gabinete do Secretário

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Santa Lúcia é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus munícipes, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. O município de Santa Lúcia deve ser orientado a encaminhar a solicitação ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, detalhando e fundamentando a utilização de recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários (características da obra, planta, equipamentos, etc.) e as razões e benefícios da obra pretendida;
3. Com estas informações, o DRS poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

Alberto Hideki Kanamura  
Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por ALBERTO HIDEKI KANAMURA.  
Documento Nº: 1280951-380 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1280951-380>



SESOF1201909603A